



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 1/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026

Convalida a Resolução AR 44/2025 - CONSUPER que dispõe sobre a realização de matrícula condicional nos cursos técnicos integrados e subsequentes e nos cursos de graduação do IFPB no período 2025.1.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto no inciso XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. o pedido constante no processo nº 23381.006285.2024-36 do IFPB;
- IV. as decisões tomadas na 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a convalidação da Resolução AR 44/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que autoriza a efetivação de matrículas condicionadas nos cursos técnicos integrados, subsequentes e superiores de graduação do IFPB, no período 2025.1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 02/01/2026 15:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815435
Verificador: 2e2c123ef7
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706